



DISPENSA N° 104/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 132 de 03 de setembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 104/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa JOSÉ ALONSIO OLIVEIRA FRAGA - ME, inscrita no CNPJ N°: 17.640.639/0001-34, estabelecida na Rua Mauá, n° 164, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e reparos na praça e quadra do distrito de Pajeú dos Ventos, neste Município, contratado pelo valor de R\$ 19.712,99 (dezenove mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos) total.

Caetité-BA, 13 de outubro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão



DISPENSA Nº 104/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 104/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa JOSÉ ALONSIO OLIVEIRA FRAGA - ME, inscrito no CNPJ Nº: 17.640.639/0001-34, estabelecida na Rua Mauá, nº 164, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e reparos na praça e quadra do distrito de Pajeú dos Ventos, neste Município, contratado pelo valor de R\$ 19.712,99 (dezenove mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos) total.

Caetité-BA, 13 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 104/2020, DISPENSA 104/2020, de contratação de empresa especializada para reforma e reparos na praça e quadra do distrito de Pajeú dos Ventos, neste Município, contratada pelo valor de R\$ 19.712,99 (dezenove mil, setecentos e doze reais e noventa e nove centavos) total, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité, 13 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Caetité/BA.